



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 416

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Termo de Rescisão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 416

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 180, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: WDTKAQII

DECRETO nº. 2758/2016.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTAURADA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.716/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Especial de Sindicância nº. 01/2016, em que figuram como sindicados os servidores municipais Ana Helena Machado (servente) e Fábio Aparecido Alves (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico), pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO plausível o pedido;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 01/2016, em que figuram como sindicados os servidores municipais Ana Helena Machado (servente) e Fábio Aparecido Alves (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico), instaurada na forma do Decreto Municipal nº. 2.716, de 07 de abril de 2016.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

DECRETO nº. 2760/2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.173.000,00 (Um milhão, cento e setenta e três mil reais), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.877, de 19 de outubro de 2016, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré – Escolas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.000,00
12.361.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 416

Página 3 de 5

02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.39.00	Transporte Universitário	40.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
TOTAL	1.173.000,00	

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.284,00
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.834,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor Almojarifado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.094,00
02.03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0043.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Secretaria e Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.925,00
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção da Diretoria de Finanças e Tesouraria	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.402,00
28.843.0000.0101.0000	Amortização do Principal de Dívidas Contratadas	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	603.409,00
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção dos Serviços de Tributação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento da Promoção Social	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 416

Página 4 de 5

27.812.0617.2034.0000	Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.661,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.290,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	83.406,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Corpo de Bombeiros	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.695,00
02.08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.08.01	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	

04.122.0045.2052.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL		1.173.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 19 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 182 a 185, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: V1JTPNNF

Licitações e Contratos

Termo de Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Licitatório nº.: 000053/16.

MAT / SERV - CONVITE nº.: 17/2016.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- CORREIA PONTES ADVOCACIA - ME.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para realização de assessoria e consultoria jurídica aos profissionais do CRAS/CREAS e Secretaria de Cidadania e Ação Social, bem como atendimento as famílias beneficiárias em situação de risco social, conforme especificações anexas.

Data da Rescisão: 04 de outubro de 2016.

Fundamento Legal: art. 78 e 79, I, da Lei Federal nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de outubro de 2016

Ano II | Edição nº 416

Página 5 de 5

8666/93.

José Bonifácio/SP, 04 de outubro de 2016.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: FA03IOYH